



Ata da Assembléia Geral Ordinária, 04ª Reunião, CODEMA Biênio 2021-2024. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, se reuniram de forma online, através do Google meet, pelo link <https://meet.google.com/foq-txjj-tno>, os conselheiros do CODEMA que foram convocados pelo Edital de Convocação, o qual foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bambuí. Todos os conselheiros titulares nomeados e presentes, pela Portaria Nº 3.698 de 27 de setembro de 2023 votaram. Sob a coordenação da Secretária Executiva do CODEMA, Nátila Carvalho Pereira, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1- Apresentação:** A Secretaria Executiva do CODEMA abriu a reunião, cumprimentando e agradecendo a todos os membros presentes. **2- Informes gerais:** A Secretária Executiva informou que a ATA da 03ª Reunião online foi enviada para todos por email, sendo assim a leitura da ATA foi dispensada. Todos os conselheiros presentes na reunião anterior leram e aprovaram a mesma, então aprovada passou-se para a chamada dos membros presentes. **3 - Deliberações de Requerimentos de supressões e podas de árvores:** O conselheiro Gustavo Lacorte informou que a espécie de árvore Aroeira Salsa não pode ser plantada e esquecer de realizar as manutenções, principalmente o tutoramento e as podas periódicas. **Protocolo 2103 – Flávio Aloísio Teles / Rua Cesar Gianechine, nº 155, Sagrado Coração de Jesus / Corte de 02 Sibipirunas: Deferido. Justificativa:** as árvores apresentam raízes agressivas e estão interferindo em estruturas de muro e passeio. Elas apresentam um estado fitossanitário ruim, com a presença de brocas e cupins que danificaram a madeira da árvore; galhos secos, casca de árvore saindo com facilidade e podridão em vários pontos do tronco. **Protocolo – Christopher Chaves / Rua Dilermano Alves da Cunha, nº 109, Centro / Corte de 01 Aroeira Salsa morta: Deferido. Justificativa:** a árvore está morta. **Protocolo 2389 – José Orlando Ribeiro / Rua João Miranda, nº 253, Gabiroba / Corte de 01 Abacateiro: Indeferido. Justificativa:** A árvore aparentemente está saudável, vigorosa, em pleno desenvolvimento, sem nenhuma praga e doença que possam comprometê-la. Não apresenta cavidades que possam estar acumulando água, nem podridão no seu tronco. Apresenta folhas verdes. Não apresenta risco de queda.



Recomendação: Poda de limpeza e contenção da copa, para evitar que os galhos entrem em contato com os telhados localizados próximos. É proibida a poda de mais de 50% da copa. Serão realizadas vistorias no local para acompanhar a árvore. **Protocolo 2624 – Rodrigo Elias Fonseca Leite / Rua Padre Domingos, nº 313, Cerrado / Corte de 01 Mangueira e 01 Lichia: Deferido. Justificativa:** a Lichia está muito próxima do muro de divisa e apresenta a doença causada pelo Ácaro da Lichia. A mangueira está muito inclinada em direção a casa com perigo de queda. **Protocolo 2631– Aline Teixeira Gomes / Rua Cincinato Alves Barbosa, nº 142, Nações / Corte de 02 Aroeira Salsa: Deferido. Justificativa:** as Aroeiras Salsa estão localizadas no meio do passeio impedindo a passagem de pedestres, e os seus galhos estão interferindo no muro da residência por estarem muito próximos. **Protocolo 2644 – Guilherme Henrique de Carvalho / Rua Vitorino Gomes da Silva, nº 450, Jardim América / Corte de 01 Aroeira Salsa: Deferido. Justificativa:** a Aroeira Salsa passou por uma poda drástica levando ao seu comprometimento e o seu tronco cresceu em diâmetro e ocupou um espaço grande no passeio impedindo o transito de pedestres. **Protocolo 2652 – Lazara José do Carmo Régis / Rua Custúdio Machado, nº 95, Rola Moça / Corte de 01 Mangueira: Deferido. Justificativa:** a Mangueira está muito alta, próxima ao muro de divisa, em que está sendo prejudicado, devido às raízes da árvore serem agressivas, interferindo em estruturas. **Protocolo 2655 – Isabel Cristina Pieroni Nunes / Rua Ezequiel Dias, nº 175, Centro / Corte de 04 Oitis: Deferido. Justificativa:** os Oitis cresceram em diâmetro e estão impedindo a passagem de pedestres e interferindo na estrutura de passeio e muro da residência. **Protocolo 2660 – Jucimara Geralda Silva / Rua Artur de Matos, nº 93, Cerrado / Corte de 02 Mangueiras: Deferido. Justificativa:** será construído muro de divisa e as raízes estão interferindo na estrutura da casa ao lado. **Protocolo 2662– Cássia Féliz Dias Criscolo / Rua José Cassiano Hordones, nº 116, Nações / Corte de 01 Goiabeira: Deferido. Justificativa:** a árvore nasceu na sarjeta da rua localizada na esquina, e vários acidentes já ocorreram devido à presença da árvore no local. **Protocolo 2664 – João Flávio Pires Cambui / Rua Dilermano Alves da Cunha, nº 95, Centro /**



Corte de 01 Mangueira: Deferido. Justificativa: a árvore está danificando a estrutura do muro de divisa devido às suas raízes agressivas. **Protocolo 2666 – Dvair Faria de Freitas / Rua João Procopio Leandro, nº 0, Alto do Cruzeiro / Corte de 01 Mangueira e 02 Goiabeiras: Deferido. Justificativa:** as árvores estão localizadas onde será construído o muro da fachada. **Protocolo 2670– Amanda Aparecida da Silva Pereira / Rua Antonieta Amaroque da Silva, nº 410, Jardim América / Corte de 01 Aroeira Salsa: Deferido. Justificativa:** a árvore está muito inclinada para a rua com perigo de queda, impedindo a passagem de veículos. **Protocolo 2672– Jordana Geralda Ferreira Souza / Rua Albertina Marques Bahia, nº 302, Centenário / Corte de 01 Amendoeira da praia (Terminália cattapa): Deferido. Justificativa:** A árvore apresenta raízes agressivas que estão prejudicando as estruturas de muro e passeio. Todos os pedidos são deferidos mediante cumprimento das medidas compensatórias. Essa ATA será assinada na primeira reunião presencial. Por fim, a Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e foi declarada o encerramento da reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Assim sendo, sem mais a tratar, eu Nátila Carvalho Pereira, Secretária Executiva do CODEMA redigi e lavrei a presente ATA, em 03 páginas numeradas, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros que deliberaram: Gil de Faria Leite, Ieda Ester de Mendonça Teixeira, Oscar Von Bentzeen Rodrigues Neto, Rúbio de Freitas Severo, Gustavo Lacorte, Eduardo Divino da Cunha, José Januário Chaves, Fábio Henrique Magalhães Paulinelli e Nátila Carvalho Pereira (a.). Bambuí-MG, 07 de maio de 2024.